PROJETO DE LEI 01-0511/2002, do Vereador Arselino Tatto.
""Denomina Rua Miguel Evangelista Vieira, a atual rua Seis - Jd. São Francisco de Assis - Capela Socorro".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º - Denomina rua Miguel Evangelista Vieira, a atual rua Seis - Jd. São Francisco de Assis - Capela do Socorro.
Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."